

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Ofício nº 045/2025/GABINETE/SMS

Santa Rita-PB, 31 de janeiro de 2025.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Santa Rita – PB

Assunto: Solicitação de Revogação do Pregão Eletrônico nº 074/2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a revogação do Pregão Eletrônico nº 074/2024, referente ao Processo Administrativo nº 302/2024, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte no Município de Santa Rita-PB.

Após análise do referido processo licitatório e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, verificamos que a gestão das atividades relacionadas à apreensão e guarda de animais encontra-se no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.195/2024. Essa legislação estabelece que a Política Municipal de Bem-Estar Animal deve ser gerenciada pela SEMMA, incluindo a responsabilidade pelo recolhimento de animais comunitários e domésticos em situação de vulnerabilidade, garantindo sua segurança e integridade.

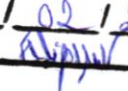
Além dessa questão, entendemos que o Termo de Referência pode ser aprimorado para melhor atender ao interesse público. Nesse sentido, seria oportuno revisar o modelo de pagamento adotado, que atualmente prevê um valor fixo mensal, independentemente da quantidade de animais apreendidos. A adoção de um critério mais dinâmico, alinhado à demanda real do serviço, poderia contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e maior equilíbrio econômico-financeiro no contrato.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação das competências institucionais e a possibilidade de aperfeiçoamento do Termo de Referência, solicitamos a revogação do Pregão Eletrônico nº 074/2024, de modo que o processo possa ser reavaliado pela Secretaria competente. Permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,



ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
03 / 02 / 2025




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Santa Rita – PB, 03 de fevereiro de 2025.

À Ilma. Dra.
Vina Lucia Carvalho Ribeiro
Coordenadora de Licitação e Contratos Administrativos
Município de Santa Rita-PB

DESPACHO

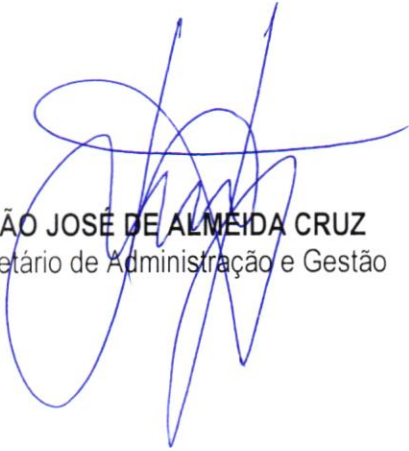
Referência: Ofício nº 045/2025/SMS - Solicitação de revogação do Pregão Eletrônico nº 074/2024, referente ao Processo Administrativo nº 302/2024, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte, no Município de Santa Rita PB.

Senhora Coordenadora,

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente para informar que recebemos da Secretaria Municipal de Saúde, o Ofício nº 045/2025/SMS - (Doc. anexo).

Nesse contexto, pedimos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de solicitar revogação do Pregão Eletrônico nº 074/2024, referente ao Processo Administrativo nº 302/2024, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de médio e grande porte, no Município, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, caso a presente demanda esteja em conformidade com a legislação em vigor.

Atenciosamente,


JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
Secretário de Administração e Gestão